



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal
Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima
Câmaras de Julgamento de Rondônia

ATA DE REUNIÃO

ATA CEEXT N° 16/2022 – Câmaras de Julgamento de Rondônia

Reunião das Câmaras de Julgamento de Rondônia da Comissão Especial dos Ex-Territórios de Rondônia, Amapá e Roraima – CEEXT – Decreto n° 10.020, de 17 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto n° 10.666, de 05 de abril de 2021.

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas, foi aberta a Reunião - **realizada excepcionalmente de forma virtual, em razão da pandemia do COVID-19** - pela Presidente das Câmaras de Rondônia Andressa Trindade de Lima e pela Presidente Substituta Patrícia Amércês de Moura, com a presença dos demais membros designados pela Portaria SEDGG/ME N° 12.694, de 26 de outubro de 2021.

Assim, em consonância com as atribuições previstas no Regimento Interno da CEEXT, aprovado pela Portaria 11.946, de 05 de outubro de 2021, esta Comissão adotará os critérios e procedimentos estabelecidos na Portaria SGP/SEDGG/ME n° 384 de 11 de janeiro de 2021, na análise, processamento e julgamento de requerimentos de opção e no enquadramento dos servidores, no quadro em extinção da Administração Pública Federal.

Foram apresentados para julgamento 100 (cem) requerimentos oriundos do Estado de Rondônia, nos termos da Portaria SGP/SEDGG/ME a n° 384, de 11 de janeiro de 2021.

Após examinar a documentação apresentada pelos requerentes, a Câmara adotou as seguintes deliberações:

Processos DEFERIDOS: (01 requerimento)

INTERESSADO	PROCESSO	MOTIVAÇÃO	EXIGÊNCIA LEGAL
RITA OLIVEIRA REIS BRASIL AMARAL	19975.106283/2019-21	Vínculo com a TELERON	Art. 89, ADCT c/c art. 2º, VI, da Lei nº 13.681/2018 c/c art. 38, I, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021 c/c Ata Procedimental CEEXT nº 02/2021

Processos REVISADOS para DEFERIMENTO: (17 requerimentos)

INTERESSADO	PROCESSO	MOTIVAÇÃO	EXIGÊNCIA LEGAL
CARMA MORS	04093.010227/2013-55	Vínculo com o Estado de Rondônia (Inativa)	Art. 35, Inciso I, da Lei nº 13.681/2018.
CLARICE ANTONIO DE CAMPOS SILVA	04093.013891/2013-56; 19975.105708/2019-85	Vínculo com o Estado de Rondônia (Inativa)	Art. 35, Inciso I, da Lei nº 13.681/2018.
ELZA REGINA TREVISAN SOARES	04093.009309/2013-57	Vínculo com o Estado de Rondônia (Inativa)	Art. 35, Inciso I, da Lei nº 13.681/2018.
EMILIO ANDRE KOTZ	04093.015448/2013-10	Vínculo com o Estado de Rondônia (Inativo)	Art. 35, Inciso I, da Lei nº 13.681/2018.
GELCI MARIA HEEP	04093.011049/2013-80	Vínculo com o Estado de Rondônia (Inativa)	Art. 35, Inciso I, da Lei nº 13.681/2018.
JAIR MARTINS ROSA	04093.007214/2013-07	Vínculo com o Estado de Rondônia (Inativo)	Art. 35, Inciso I, da Lei nº 13.681/2018.
JANDIRA SIQUEIRA MORO	04093.010642/2013-17	Vínculo com o Estado de Rondônia (Inativa)	Art. 35, Inciso I, da Lei nº 13.681/2018.
JASSI ALVES DE LIMA	04093.016609/2013-92	Vínculo com o Estado de Rondônia (Inativa)	Art. 35, Inciso I, da Lei nº 13.681/2018.
JOSÉ DIRCEU DA ROSA PACHECO	04093.013219/2013-61	Vínculo com o Estado de Rondônia (Ativo)	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09
JOSÉ DIRCEU DA ROSA PACHECO	04093.013220/2013-95	Vínculo com o Estado de Rondônia (Ativo)	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09
JOVITA FERREIRA DA MATA	04093.016939/2013-88	Vínculo com o Estado de Rondônia (Inativa)	Art. 35, Inciso I, da Lei nº 13.681/2018.
MARIA APARECIDA MARTINS MOURÃO	04093.012323/2013-38	Vínculo com o Estado de Rondônia (Inativa)	Art. 35, Inciso I, da Lei nº 13.681/2018.
MARIA LUCIA FERNANDES CARDOSO	04093.015352/2013-51	Vínculo com o Estado de Rondônia (Inativa)	Art. 35, Inciso I, da Lei nº 13.681/2018.
NATALICIA DOMINICINI DA FONSECA	04093.012823/2013-70	Vínculo com o Estado de Rondônia (Inativa)	Art. 35, Inciso I, da Lei nº 13.681/2018.
SANDRA MARIA FERRETO LORENZOM	04093.010822/2013-91	Vínculo com o Estado de Rondônia (Inativa)	Art. 35, Inciso I, da Lei nº 13.681/2018.
TERESINHA SECAGNO	04093.015350/2013-62	Vínculo com o Estado de Rondônia	Art. 35, Inciso I, da Lei nº 13.681/2018.

		(Inativa)	
ZILDA CARVALHO DA SILVA	04093.006485/2013-37	Vínculo com o Estado de Rondônia (Inativa)	Art. 35, Inciso I, da Lei nº 13.681/2018.

Processos analisados necessitando **COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS: (32 requerimentos)**

INTERESSADO	PROCESSO	MOTIVAÇÃO	EXIGÊNCIA LEGAL
ÁLVARO JOSÉ DO NASCIMENTO CORRÊA	03125.008116/2018-14	Regularidade do vínculo com a TELERON e escolaridade	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/18 c/c Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
ANA VIANA DE SOUZA	03125.006923/2018-94	Regularidade do vínculo com a TELERON e escolaridade	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/18 c/c Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
ARCENIO PINHEIRO DA SILVA	19975.143503/2021-12 e 17175.100190/2019-83	Regularidade do vínculo com a CERON e escolaridade	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/18 c/c Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
CEZAK RODRIGUES DA SILVA	03125.006498/2015-91	Regularidade do vínculo com a CAERD e escolaridade	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/18 c/c Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
CLEUZA OLIVEIRA SENS	04093.010440/2013-67	Regularidade do vínculo com o Estado e escolaridade	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/18 c/c Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
DANILO VOLLBRECHT	03125.006926/2015-85	Regularidade do vínculo com a CAERD e escolaridade	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/18 c/c Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
DILMA RODRIGUES	04093.015816/2013-20	Regularidade do vínculo com o Estado e escolaridade	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/18 c/c Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
FLORIANO AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA	04093.009210/2013-55	Regularidade do vínculo com a CERON	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/18
FRANCISCA MENDES MEDEIROS	03125.006984/2018-51	Regularidade do vínculo com a TELERON e escolaridade	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/18 c/c Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
FRANCISCO PEDRO NASCIMENTO DOS SANTOS	03125.007615/2018-86	Regularidade do vínculo com a TELERON e escolaridade	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/18 c/c Art. 9º, da

			Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
HELENA DUARTE MEDEIROS	03125.022902/2018-16	Regularidade do vínculo com a TELERON e escolaridade	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/18 c/c Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
IRACEMA VIEIRA DOS SANTOS	19975.104865/2019-73	Regularidade do vínculo com o Estado	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/18 c/c Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
IVAN JOSÉ RODRIGUES	03125.007071/2018-52 e 14022.124211/2021-26	Regularidade do vínculo com a TELERON e escolaridade	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/18 c/c Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
JOCILEIDE GUEDES GUARIBANO VASCONCELOS, pensionista de FERNANDO JOSUE DA SILVA VASCONCELOS	19975.105618/2019-94	Regularidade do vínculo com o Estado	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/18
JOSE BASILIO DA SILVA	03125.010785/2018-48	Regularidade do vínculo com o Estado e escolaridade	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/18 c/c Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
JOSE EGON KONZEN	03125.006918/2015-39	Regularidade do vínculo com a CAERD e escolaridade	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/18 c/c Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
JOSELENE RODRIGUES DA COSTA pensionista de BENEDITO BENOELIO FERNANDES DE HOLANDA	04093.016284/2013-48	Regularidade do vínculo com o Estado e escolaridade	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/18 c/c Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
JOVENIL NORBIATO	19975.143497/2021-01 e 17175.100190/2019-83	Regularidade do vínculo com a CERON e escolaridade	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/18 c/c Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
MARIA AUXILIADORA AZEVEDO SOARES	03125.006657/2018-08	Regularidade do vínculo com a TELERON e escolaridade	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/18 c/c Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
MARIA DAS DORES NEVES	04093.002798/2013-16	Escolaridade	Art. 9, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
MARIA DAS GRAÇAS ARAÚJO GOMES pensionista de EROTILDE CANUTO GOMES	04093.007393/2013-74; 19975.106094/2019-59	Regularidade do vínculo com o Estado e escolaridade	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/18 c/c Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
MARIA DO CARMO GADELHA DE CASTRO	03125.014588/2018-06	Regularidade do vínculo com a TELERON e escolaridade	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/18 c/c Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
MARIA EUZETE RABELO DOS REIS	04093.019283/2013-55	Regularidade do vínculo com a CAERD e escolaridade	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/18 c/c Art. 9º, da

			Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
MARIANO BARBOSA LIMA	03125.008389/2018-51	Regularidade do vínculo com a TELERON e escolaridade	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/18 c/c Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
NEUSA BATISTA DE AGUIAR	04093.013141/2013-84 e 19975.108428/2022-24	Escolaridade	Art. 9, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
NILTON MACHADO DE MIRANDA	03125.003648/2019-38	Regularidade do vínculo com a CERON e escolaridade	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/18 c/c Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
OSMARINA SOUZA DOS SANTOS	03125.009146/2018-30	Regularidade do vínculo com a TELERON e escolaridade	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/18 c/c Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
PAULO ROGERIO BARBOSA AGUIAR	03125.022493/2018-58	Regularidade do vínculo com a CERON	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/18
PEDRO SIMIAO DE ASSIS	03125.025247/2018-58	Regularidade do vínculo com o Estado e escolaridade	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/18 c/c Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
RAMILLER DE OLIVEIRA BENEVIDES FILHO	03125.000797/2019-45	Regularidade do vínculo com a CAERD	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/18
SADRAQUE ADAO BISPO	04093.004721/2013-81	Escolaridade	Art. 9, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
SEBASTIAO PEREIRA DA COSTA	03125.006889/2015-13	Regularidade do vínculo com a CAERD e escolaridade	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/18 c/c Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021

Processos necessitando **COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS** de aposentados e pensionistas, nos termos da **IN nº 44/2021***: **(24 requerimentos)**

INTERESSADO	PROCESSO	MOTIVAÇÃO	EXIGÊNCIA LEGAL
ALZIRA CARDOSO DE GOES	04093.003206/2013-83	Regularidade do processo de aposentadoria	Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44/2021
ANA GILDA GASPARIN	04093.008965/2013-32	Regularidade do processo de aposentadoria	Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44/2021
AURITA CORDEIRO DE SOUZA DONATO	04093.005228/2013-88	Regularidade do processo de aposentadoria	Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44/2021

DINORA DIAS DE FREITAS pensionista de NELSON ALVES DE FREITAS	19975.106746/2019-55	Regularidade do processo de aposentadoria	Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44/2021
IRACEMA VIEIRA DOS SANTOS	19975.104865/2019-73	Regularidade do processo de aposentadoria	Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44/2021
IRACILDE APARECIDA TASCA	04093.010198/2013-21	Regularidade do processo de aposentadoria	Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44/2021
JOAQUIM RAIMUNDO SILVA	04093.013014/2013-85	Regularidade do processo de aposentadoria	Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44/2021
JOSE ALVES PEREIRA	04093.006007/2013-27	Regularidade do processo de aposentadoria	Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44/2021
MARCIA DE FATIMA WALTRICK DE MEIRA	04093.010751/2013-26	Regularidade do processo de aposentadoria	Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44/2021
MARIA ALICE ALVES DO NASCIMENTO ARAUJO	19975.106118/2019-70	Regularidade do processo de aposentadoria	Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44/2021
MARIA ANTONIETA DOS SANTOS COSTA	04093.004142/2013-38	Regularidade do processo de aposentadoria	Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44/2021
MARIALVA SCARAMUSSA	04093.006476/2013-46	Regularidade do processo de aposentadoria	Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44/2021
MARLENE LIBDY MANSOUR	04093.011543/2013-44	Regularidade do processo de aposentadoria	Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44/2021
MARLENE PEREIRA DE SOUZA	04093.009994/2013-11	Regularidade do processo de aposentadoria	Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44/2021
MARLY DE SOUZA	04093.010036/2013-93	Regularidade do processo de aposentadoria	Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44/2021
NIRMA LORAS SALVATIERRA	19975.107408/2019-31	Regularidade do processo de aposentadoria	Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44/2021
OLENICE MARIA DA SILVA	04093.004257/2013-22	Regularidade do processo de aposentadoria	Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44/2021
OLIETE MARIA DA SILVA	04093.004291/2013-05	Regularidade do processo de aposentadoria	Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44/2021
OLIVETE ALVES SANTOS	19975.106519/2019-20	Regularidade do processo de aposentadoria	Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44/2021
PAULO JORGE FERREIRA DO NASCIMENTO	04093.003527/2013-88	Regularidade do processo de aposentadoria	Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44/2021

REGINA CELIA GREJO GREGORIO	04093.004931/2013-79	Regularidade do processo de aposentadoria	Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44/2021
ROSEMEIRE ALAB DE LIMA COSTA	04093.011657/2013-94	Regularidade do processo de aposentadoria	Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44/2021
SEBASTIAO LEITE NETO pensionista de MARIA MARTA NUNES MORAES	04093.019187/2013-15	Regularidade do processo de aposentadoria	Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44/2021
VALDECIR RODRIGUES DA SILVA pensionista de MARIA ASTROGILDA DO NASCIMENTO SILVA	19975.105159/2019-49	Regularidade do processo de aposentadoria	Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44/2021

* Os processos foram solicitados ao IPERON, na forma do Acordo de Cooperação Técnica nº 193/2021 celebrado entre a União, por intermédio desta Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, e o Governo do Estado de Rondônia, por intermédio da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas e desse Instituto de Previdência dos Servidores Públicos, que tem por objetivo a transferência eletrônica dos processos de inativação e de pensões dos beneficiários amparados pelas Emendas Constitucionais nos 60, de 11 de novembro de 2009, 79, de 27 de maio de 2014, e 98, de 6 de dezembro de 2017, do regime próprio de previdência social do Governo de Rondônia para o da União.

Processos REVISADOS PARA INDEFERIMENTO: (05 requerimentos)

INTERESSADO	PROCESSO	MOTIVAÇÃO	EXIGÊNCIA LEGAL
ALCIDES CIDADE	03125.014889/2018-21	Atingimento da idade máxima	Art. 40, § 1º, II c/c art. 201, § 16, CF/88 c/c Ata Procedimental CEEXT nº 02/2021
ANA MARIA DE SOUZA PITA	04093.012109/2013-81	Ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09
ELIZAFON CARNEIRO MOURA	04093.001164/2013-46	Ingresso irregular no cargo para o exercício da profissão	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC Nº 60/09
EMILIA YOSHIMI IGUCHI	04093.012924/2013-41	Rompimento de vínculo originário com o Estado de Rondônia e Ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/18
OSSILDA MARIA GOMES RIBEIRO	03125.006480/2015-99	Ausência de comprovação do direito pleiteado	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC Nº 60/09

Processos INDEFERIDOS: (08 requerimentos)

INTERESSADO	PROCESSO	MOTIVAÇÃO	EXIGÊNCIA LEGAL
KATIA CILENE DA SILVA ARAUJO	19975.100941/2022-77 e 17175.100188/2019-12	Rompimento de vínculo originário e Ingresso posterior ao marco constitucional com a CAERD	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c art. 2º, VI, da Lei nº 13.681/18

LUCIMAR BERNARDINO PINTO DA SILVA pensionista de MESSIAS DA SILVA	19975.106819/2019-17	Rompimento do vínculo originário com o Estado	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/18
MARIA INÊS MONTEIRO, pensionista de ONALDO BATISTA GUEDES	03125.024497/2018-71	Ausência de comprovação do direito pleiteado	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC Nº 60/09
MARLUCI DE NAZARE FROTA QUEIROZ	03125.008073/2018-69	Ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09
ROSALINA SILVA WERKLAENHG	03125.008076/2018-01	Rompimento do vínculo com a CAERD	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c art. 2º, VI, da Lei nº 13.681/18
TANIA MARIA DIAS DE MORAIS	03125.009426/2018-48	Ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09
WILLIAN BATISTA DOS REIS	03125.006264/2018-96	Rompimento de vínculo originário com o Estado de Rondônia	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/18
WILMA DIAS PINHEIRO DA SILVA	19975.100975/2022-61 e 17175.100188/2019-12	Ingresso posterior ao marco constitucional com a CAERD	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c art. 2º, VI, da Lei nº 13.681/18

Processos em que **INADMITIDOS** os requerimentos: **(06 requerimentos)**

INTERESSADO	PROCESSO	MOTIVAÇÃO	EXIGÊNCIA LEGAL
CELIA FERNANDES DE LIMA	03125.009154/2018-86	Identidade de vínculo e objeto com requerimento anteriormente julgado em caráter definitivo	Art. 34, IV, Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384, de 11 de janeiro de 2021
IRENI MARCELO DE OLIVEIRA MELO	03125.024595/2018-16	Identidade de vínculo e objeto com requerimento anteriormente julgado em caráter definitivo	Art. 34, IV, Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384, de 11 de janeiro de 2021
LINO LOPES	19975.104173/2019-25	Identidade de vínculo e objeto com requerimento anteriormente julgado em caráter definitivo	Art. 34, IV, Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384, de 11 de janeiro de 2021
MARIA DAS DORES LOBATO DE SOUZA	19975.111247/2019-80	Intempestividade	Art. 34, I, Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384, de 11 de janeiro de 2021
MARIA LEITE DO NASCIMENTO pensionista de MAURICIO NAZARETH MARTINS DO NASCIMENTO	04093.011459/2013-21	Identidade de vínculo e objeto com requerimento anteriormente julgado em caráter definitivo	Art. 34, IV, Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384, de 11 de janeiro de 2021
VERA LUCIA DANTAS DE MEDEIROS	19975.104163/2019-90	Identidade de vínculo e objeto com requerimento anteriormente julgado em	Art. 34, IV, Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384, de 11 de janeiro de 2021

caráter definitivo

Processos com declaração de **PERDA DO OBJETO: (07 requerimentos)**

INTERESSADO	PROCESSO	MOTIVAÇÃO	EXIGÊNCIA LEGAL
FIDELSINO BISPO DE SOUZA	04093.001760/2013-26	Falecimento do interessado	Art. 36, da Portaria nº 384/2021
HEGEL DE MELO FERNANDES	19975.143509/2021-90	Falecimento do interessado	Art. 36, da Portaria nº 384/2021
HILDEBRANDO GONCALVES FILHO	04093.005547/2013-93	Falecimento do interessado	Art. 36, da Portaria nº 384/2021
LUCIMAR BATISTA DE AZEVEDO	04093.003138/2013-52	Falecimento do interessada	Art. 36, da Portaria nº 384/2021
SERGIO DA CRUZ	04093.001486/2013-95	Falecimento do interessado	Art. 36, da Portaria nº 384/2021
SHIRLEY RIBEIRO BRASIL	03125.008091/2018-41	Falecimento do interessada	Art. 36, da Portaria nº 384/2021
VENALDO MONTEIRO DE CASTRO	04093.006430/2013-27	Falecimento do interessado	Art. 36, da Portaria nº 384/2021

Após deliberação, os pareceres foram aprovados por unanimidade e encaminhados ao setor de notificação da CEEXT para as providências necessárias.

Nada mais a ser tratado, a reunião foi encerrada.



Documento assinado eletronicamente por **Andressa Trindade de Lima, Presidente de Câmara**, em 20/04/2022, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jocyelly Regia de Lima, Membro de Câmara**, em 20/04/2022, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Amerces de Moura, Presidente Substituto(a) de Câmara**, em 20/04/2022, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Correia de Oliveira, Membro de Câmara**, em 20/04/2022, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolinne Dantas Spillari, Membro de Câmara**, em 20/04/2022, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §



3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Rodrigues Menezes, Membro de Câmara**, em 20/04/2022, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24189264** e o código CRC **7DF433E3**.